QUINTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2025
ANO III – Nº 209
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



RESUMO DO DIÁRIOPUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA - Ato de autorização da contratação da dispensa de licitação e do extrato do contrato, veiculada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia em 30 de julho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7386-D097-41E8-4129.



ERRATA

Publicação: 30 de julho de 2025

Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia

Documento: Ato de autorização da contratação da dispensa de licitação e extrato do contrato

Na publicação do Ato de autorização da contratação da dispensa de licitação e do extrato do contrato, veiculada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia em 30 de julho de 2025, **onde se lê**:

"Vigência de 27/05/2025 até 31/12/2025";

"para o período de assinatura do contrato de 27/05/2025 até 31/12/2025".

leia-se corretamente:

"Vigência de 25/07/2025 até 31/12/2025";

"para o período de assinatura do contrato de 25/07/2025 até 31/12/2025".

A presente errata tem por finalidade informar que os trechos mencionados foram modificados, a fim de assegurar a correção das informações e garantir que o ato produza os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, 31 de julho de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA Presidente

